



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 59.084,81 (Cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.01- UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220008 – GESTÃO DESENVOL. POLÍTICA DE DESENVOL. URBANO
041220008.2.102000 – Convênios nº 112.695-53/2000 e 114.972-52/2000 – MORAR MELHOR
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - Convênios.....R\$ 59.084,81
4.4.90.51.99.0000 – Obras e Instalações – Convênios – Desdob. da despesa.....R\$ 0,00
TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 59.084,81

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes dos rendimentos financeiros de contratos de repasse nº 112.695-53/2000 e 114.972-52/2000 – MORAR MELHOR firmado entre o Município de Corumbiara e Ministério das Cidades.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara –RO, 09 de Fevereiro de 2007.

ANTONIO ALVES DE MACEDO
Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 0211/02 em 09/02/07
Rudnei Ponte de Oliveira
Diretor da Dep. de Administração Geral
Portaria nº 047/2006



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº _____ em _____
Rudnei Pente de Oliveira
Diretor de Departamento de Administração Geral
Polo nº 041508

